EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A BHTRANS
CNPJ: 41.657.081/0001-84 — NIRE: 31.300.009.289

ATA DA 176ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA E LOCAL

Aos 27 dias de maio de 2024, às 14h, foi realizada reunião extraordinária do Conselho de Administração, em ambiente virtual, em consonância com as normas vigentes.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA

A presente reunião foi instalada, observada a formação de quórum, com a presença dos membros do Conselho de Administração, a saber: o presidente do Conselho de Administração, Sr. Jean Mattos; o superintendente da Superintendência de Mobilidade, Sr. André Dantas; a presidente da BHTRANS, Sra. Júlia Gallo; o Sr. Daniel da Cunha Messias Roque e a Sra. Lívia de Oliveira Monteiro.

Pauta sujeita à análise e deliberação do Conselho:

- Alteração da estrutura organizacional;
- Política de pessoal;
- Alteração do Estatuto Social.

III. MESA

A reunião foi presidida pelo presidente do Conselho de Administração, Sr. Jean Mattos, e secretariada pelo chefe de gabinete da BHTRANS, Rodrigo Ribeiro Santos.

Os Conselheiros aprovaram ainda, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário.

IV. ATIVIDADES DA REUNIÃO – ITENS DE PAUTA

- **Alteração da estrutura organizacional**

Esclareceu a conselheira Júlia Gallo que a proposta aqui apresentada retrata a implementação imediata, a pedido expresso do acionista majoritário e superintendente da SUMOB, de uma nova fase da transição de competências, processos e pessoas da BHTRANS para a SUMOB em continuidade ao processo estabelecido pela Lei Municipal nº 11.319/2021. Nesse contexto, foi informada de que deveriam ser absorvidas pela SUMOB as seguintes unidades operacionais:

- Assessoria de Comunicação e Marketing (ACM)
- Gerência de Pesquisa e Tecnologia da Informação (GEPTI)
- Gerencia de Diretrizes Viárias (GEDIV)
- Coordenadoria de Escritório de Projetos (CESP)
- Assessoria de Mobilização Social (AMOS)
- Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD)

Informou, ainda, que a medida naturalmente demandaria a alteração da estrutura organizacional da empresa, adequação do regimento interno, alteração do estatuto social, da política de pessoal, a cessão de processos e contratos vigentes. Estimou que a conclusão de todas as ações necessárias poderia ser efetivada até 30/06/2024, de modo que a exoneração, nomeação e cessão de pessoal na SUMOB e BHtrans pudesse ser sincronizada para ocorrer simultaneamente em 01/07/2024.

Destacou que durante o mapeamento dos processos e riscos vinculados às mudanças, foi apurado que a GEPTI possui hoje 12 (doze) contratos ativos e vinculados à gerência que foram contratados sob a égide da Lei Federal nº 13.303/16 (Lei das Estatais) e, portanto, não podem ser cedidos ou subrrogados para a autarquia, conforme parecer da PGM, sendo necessário um planejamento para as novas contratações em nome da SUMOB, sob o risco de

interrupção dos serviços. Pontuou ainda que, no estágio atual, se a GEPTI for transferida para a SUMOB, haverá um descompasso entre a fiscalização dos contratos, que será feita na SUMOB, e a ordenação de despesas, que ficará na BHTRANS e, portanto, continuará sendo responsável pelo contrato.

À esta altura, o Presidente do Conselho Jean Mattos, sugeriu que fosse consultada a PGM sobre a possibilidade de se delegar à SUMOB a ordenação de despesas dos constratos firmados pela BHTrans e não passíveis de transferência ou subrrogação à autarquia.

O conselheiro André Dantas reafirmou a necessidade de se implementar até a data limite de 01/07/2024 a nova fase da transição, mas também reconheceu a necessidade de se aprofundar primeiro a análise dos questionamentos relacionados à viabilidade e segurança de se realizar agora a transferência da GEPTI para a SUMOB.

Foi proposto pelo Presidente Jean Mattos o encerramento da cessão para que os estudos, análises e consultas sejam concluídos, o que foi aceito por todos os conselheiros. Nova reunião extraordinária será convocada para deliberação da pauta, bem como também será convocada nova Assembleia Geral Extraordinária para deliberação da necessária alteração estatutárias, em datas ainda compatíveis com a proposta de efetivação da nova fase da transição no dia 01/07/2024.

A não deliberação sobre a alteração da estrutura organizacional impediu a apreciação dos itens subsequentes da pauta.

Encerrada a sessão sem deliberações.

V. OUTROS ENCAMINHAMENTOS

Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer manifestação adicional, foi encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração da BHTrans.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN MATTOS DUARTE
Data: 30/05/2024 16:47:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jean Mattos Duarte
Presidente do Conselho

Júlia Costa Gallo
Assinado de forma digital por Júlia Costa Gallo
Dados: 2024.06.10 14:35:26 -03'00'

Júlia Costa Gallo
Presidente da BHTRANS

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE SOARES DANTAS
Data: 03/06/2024 09:02:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Soares Dantas
Superintendente da SUMOB
Conselheiro

LIVIA DE OLIVEIRA MONTEIRO:05034119650
Assinado de forma digital por LIVIA DE OLIVEIRA MONTEIRO:05034119650
Dados: 2024.06.03 13:53:56 -03'00'

Lívia de Oliveira Monteiro
Conselheira

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL DA CUNHA MESSIAS ROQUE
Data: 11/06/2024 18:12:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel da Cunha Messias Roque
Conselheiro